



AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.  
Sociedade Aberta  
Edifício Amorim I  
Rua de Meladas, n.º 380  
4536-902 Mozelos VFR  
Portugal

Capital Social: € 133 000 000,00  
Matriculada na Conservatória do  
Registo Comercial de Santa Maria da  
Feira - Portugal  
Nº de Registo e NIPC: PT 500 077 797  
[www.corticeiraamorim.com](http://www.corticeiraamorim.com)

Representante para as Relações com  
o Mercado:

Ana Negrals de Matos, CFA  
tel: + 351 227 475 423  
fax: + 351 227 475 407  
[ana.matos@corticeira.amorim.com](mailto:ana.matos@corticeira.amorim.com)

# Informação ao Mercado

Mozelos, 1 de agosto de 2019 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, informa-se o Mercado que, por comunicação datada de 1 de agosto de 2019, recebida no mesmo dia, a CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A. foi notificada pela Great Prime, S.A. do seguinte:

## “Comunicação de alteração de título de imputação de direitos de voto

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários (“Cód. VM”), bem como no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Great Prime, S.A., sociedade comercial com sede sita na Rua da Corticeira, n.º 34, 4535-173 Mozelos VFR, freguesia de Mozelos, município de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva número 514.140.020, registada na competente Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de EUR 82.068,00 (oitenta e dois mil e sessenta e oito euros) (“Great Prime”), informa V. Exas. do seguinte:

1. Como é já do conhecimento de V. Exas.:
  - (i) Até ao passado dia 30 de julho de 2019, a Investmark Holdings B.V. (“Investmark”), uma sociedade comercial de direito holandês com sede em Luna ArenA, Herikerbergweg 238, 1101 CM Amsterdam Zuidoost, Holanda, era titular de 13.725.157 ações representativas de 10,32% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.;
  - (ii) Por sua vez, a Great Prime era titular da totalidade do capital social e direitos de voto da Investmark;
  - (iii) As sociedades A Porta da Lua, S.A. (“Porta da Lua”), API - Amorim Participações Internacionais, SGPS, S.A. (“API”) e a Vintage Prime, SGPS, S.A. (“Vintage Prime”) eram na referida data - como continuam a ser na presente - titulares das seguintes ações da Great Prime:
    - a) Porta da Lua - 49.574 ações representativas de 60.4% do capital social e direitos de voto da Great Prime;
    - b) API - 16.247 ações representativas de 19,8% do capital social e direitos de voto da Great Prime;
    - c) Vintage Prime - 16.247 ações representativas de 19,8% do capital social e direitos de voto da Great Prime;
  - (iv) A Porta da Lua, a API e a Vintage Prime eram até ao dia 29 de julho de 2019 dominadas por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim (“MFRA”), detentora das seguintes ações de tais sociedades:
    - a) 50.000 ações representativas de 100% do capital social e direitos de voto da Porta da Lua;
    - b) 9.500 ações representativas de 95% do capital social e direitos de voto da API; e
    - c) 9.500 ações representativas de 95% do capital social e direitos de voto da Vintage Prime.
2. Sucede que, no dia 29 de julho de 2019, MFRA transmitiu, a título gratuito, à sua filha Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira (“MA”) a totalidade das 9.500 ações por si detidas na API e à sua filha Luísa Alexandra Ramos Amorim (“LA”) a totalidade das 9.500 ações por



si detidas na Vintage Prime, ações essas que, como antes se referiu, representam 95% do capital social e direitos de voto de tais sociedades.

3. Os restantes 5% do capital social e direitos de voto da API (representados por 500 ações) já eram, à data da suprarreferida transmissão, detidos por MA. De igual modo, os restantes 5% do capital social e direitos de voto da Vintage Prime (representados por 500 ações) já eram também, naquela data, detidos por LA.
4. Contemporaneamente, no dia **30 de julho de 2019**, foi concluída a fusão transfronteiriça da Investmark com a Great Prime, tendo a primeira sido incorporada pela segunda.
5. Em resultado da inscrição de tal fusão no registo comercial, a Investmark extinguiu-se, transmitindo os seus direitos e obrigações para a Great Prime. Em consequência, as 13.725.157 ações representativas de 10,32% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. antes detidas pela Investmark passaram a ser detidas diretamente pela Great Prime.
6. Em suma, à data de hoje a situação é a seguinte:
  - (i) A Great Prime passou a ser titular direta de uma participação qualificada correspondente a 13.725.157 ações representativas de 10,32% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.;
  - (ii) O capital social da Great Prime mantém-se distribuído nestes termos:
    - a) Porta da Lua - 49.574 ações representativas de 60,4% do capital social e direitos de voto da Great Prime;
    - b) API - 16.247 ações representativas de 19,8% do capital social e direitos de voto da Great Prime;
    - c) Vintage Prime - 16.247 ações representativas de 19,8% do capital social e direitos de voto da Great Prime;
  - (iii) O capital social da Porta da Lua, da API e da Vintage Prime encontra-se distribuído nestes termos:
    - a) MFRA - 50.000 ações representativas de 100% do capital social e direitos de voto da Porta da Lua;
    - b) MA - 10.000 ações representativas de 100% do capital social e direitos de voto da API; e
    - c) LA - 10.000 ações representativas de 100% do capital social e direitos de voto da Vintage Prime.
7. Não obstante as transmissões gratuitas e a operação de fusão referidas nos números anteriores, a participação qualificada de 13.725.157 ações representativas de 10,32% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. continuou a ser imputável a MFRA, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, em virtude do domínio que a mesma exerce sobre a sociedade Porta da Lua, que é, como antes se deixou escrito, titular de ações representativas de cerca de 60,4% da Great Prime.”

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.